

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

INQUÉRITOS ESPECIAIS DE 1980

IE 01 - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

IE 01 - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

S U M Á R I O

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO	5
PREENCHIMENTO	
I - Informações da empresa	
Capítulo 02 - Dados cadastrais da empresa	6
Dados econômico-financeiros da empresa	
Capítulo 03 - Patrimônio líquido em 31-12-1980	7
Capítulo 04 - Participação do governo no capital realizado da empresa em 31-12-1980	8
Capítulos 05 e 06 - Financiamentos e empréstimos	8
Capítulo 07 - Aplicações financeiras de caráter temporário ...	8
Capítulo 08 - Receitas da empresa no ano de 1980	8
Capítulo 09 - Despesas da empresa no ano de 1980	9
II - Informações da atividade de construção e incorporação	
Dados econômico-financeiros da atividade	
Capítulo 20 - Investimentos no ano de 1980	10
Capítulo 21 - Desinvestimentos no ano de 1980	12
Capítulo 22 - Imobilizado técnico e financeiro em 31-12-1980 ..	12
Capítulos 23 e 24 - Equipamentos de energia elétrica e motores elétricos instalados em 31-12-1980	13
Capítulos 25 e 26 - Meios de transporte em 31-12-1980	13
Capítulos 27 e 28 - Pessoal ocupado em 31-12-1980	13
Capítulo 29 - Salários, retiradas e outras remunerações relativos ao ano de 1980	14
Capítulo 30 - Variação de pessoal ocupado no ano de 1980	14
Capítulo 31 - Encargos sociais e trabalhistas relativos ao ano de 1980	14
Capítulo 32 - Compras efetuadas no ano de 1980	15
Capítulo 33 - Recebimento por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa no ano de 1980	15
Capítulo 34 - Despesas gerais relativas ao ano de 1980	15
Capítulos 35 e 36 - Custos de obras por administração e por empreitada no ano de 1980	17
Capítulo 37 - Custos de incorporação no ano de 1980	19
Capítulos 38 e 39 - Energia elétrica no ano de 1980	19
Capítulos 40 e 41 - Combustíveis e lubrificantes consumidos nas operações no ano de 1980	19
Capítulos 42 e 43 - Materiais de construção consumidos no ano de 1980	20
Capítulo 44 - Receitas operacionais apropriadas no ano de 1980 ..	20
Capítulo 45 - Transferências para o ativo permanente da empresa no ano de 1980	20
Capítulo 46 - Comercialização de imóveis no ano de 1980	20

Capítulos 47, 48 e 49 - Impostos relativos ao ano de 1980	20
Capítulos 50 e 51 - Estoques	21
Capítulos 52 e 53 - Obras executadas pela empresa no ano de 1980	21
Capítulos 54 e 55 - Serviços executados pela empresa no ano de 1980	21
III - Folha suplementar de informações por Unidade da Federação	
Capítulos 56 a 73	22
Capítulo 74 - Observações	22
Capítulo 75 - Autenticação	22
Capítulo 76 - Carimbo do CGC e inscrição estadual	22
ANEXO: Abreviatura de logradouros	23

IE 01 - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

O Questionário IE 01, aplica-se às empresas que se dedicam à atividade de Construção e de Incorporação quando associada à Construção.

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO

A fim de melhor interpretar as instruções de preenchimento, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

O questionário está estruturado em três partes:

I - Informações da Empresa

- Dados Cadastrais
- Dados Econômico-Financeiros

II - Informações da Atividade de Construção e Incorporação

- Dados Econômico-Financeiros da Atividade

III - Folha Suplementar de Informações por Unidade da Federação

Dados Cadastrais: compreendem as investigações que caracterizam a existência (razão social e localização), a forma de organização (constituição jurídica) e a forma de atuação (conjunto de dados sobre a atividade) da empresa.

Dados Econômico-Financeiros: compreendem as informações que refletem a dimensão patrimonial da empresa e o movimento operacional desta e de suas atividades.

Capítulo (cap.) - denomina-se Capítulo o conjunto de assuntos pesquisados, subordinados a um título e identificados por números de 01 a 76.

Quesito (ques.) - denomina-se Quesito a formulação do assunto que se pesquisa dentro de um Capítulo. As instruções referentes a um quesito são sempre precedidas do número de ordem desse quesito.

I - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CAPÍTULO 02 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

01 - Firma ou Razão Social - Registre o nome da organização ou da firma individual responsável pelo empreendimento, conforme registro na Junta Comercial.

Endereço da Sede - Registre o endereço e demais informações de localização da sede da empresa.

02 - Tipo de Logradouro - Registre o tipo de logradouro, utilizando a abreviatura correspondente, conforme anexo destas instruções.

03 - Nome do Logradouro - Registre o nome do logradouro, sem utilizar abreviaturas, em que a sede da empresa está localizada.

04 - Número - Registre o número do imóvel onde se localiza a sede da empresa.

05 - Complemento - Registre como complemento o número da dependência onde se localiza a sede da empresa.

06 - Bairro - Registre, sem utilizar abreviaturas, o nome do bairro onde se localiza a sede da empresa.

07 - CEP - Registre o número correspondente ao Código de Endereçamento Postal (CEP) do endereço da sede da empresa.

Unidade da Federação - Registre, sem utilizar abreviaturas, o nome da Unidade da Federação onde se localiza a sede da empresa.

Município - Registre, sem utilizar abreviaturas, o nome do Município onde se localiza a sede da empresa.

Distrito - Registre, sem utilizar abreviaturas, o nome do Distrito onde se localiza a sede da empresa.

Telefone - Registre o número do telefone da sede da empresa.

Telex - Registre o código do telex da sede da empresa.

08 e 09 - Período a que se Referem as Informações Consignadas neste Questionário - Registre o período a que se referem as informações consignadas neste questionário. O período correspondente ao ano de referência é de janeiro a dezembro de 1980. Admite-se declaração diversa somente no caso dos balanços encerrados entre 30-09-80 e 31-03-81. Todas as empresas que encerrarem o balanço antes de 30-09-80 e após 31-03-81, devem prestar informações correspondentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1980. As informações prestadas devem corresponder a um período de 12 (doze) meses.

10 - Constituição Jurídica - Assinale com "x" a forma jurídica pela qual a empresa está constituída e registrada, segundo o código comercial ou legislação especial e de acordo com a responsabilidade de seus titulares.

11 - Ano de Fundação - Registre o ano em que foi constituída a empresa, como entidade jurídica para a prática de atos pertinentes à atividade. O ano de fundação não se altera mesmo havendo mudança de razão social, proprietário ou endereço.

14 - Relação das Atividades Diversas da Construção ou Incorporação que a Empresa exerce, com os Respective Endereços - Relacione os endereços, os Municípios e as Unidades da Federação em que a empresa opera com atividades diversas da Construção ou Incorporação.

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA EMPRESA

CAPÍTULO 03 - Patrimônio Líquido em 31-12-1980 - Corresponde às obrigações da empresa para com seus acionistas, proprietário e beneficiários de prazo normalmente indeterminado.

01 - Capital realizado - Registre o valor do capital subscrito e totalmente integralizado.

02 - Reservas de capital, de reavaliação e de lucros - Registre o valor decorrente de ágio na emissão de ações, com ou sem valor no

minal, prêmios na emissão de debêntures, doações e subvenções para investimentos e correção monetária do capital (reservas de capital); o valor decorrente da reavaliação do ativo e a correção monetária do ativo imobilizado (reservas de reavaliação) e o valor decorrente da formação de reservas constituídas através da apropriação de lucros (reservas de lucros).

03 - Lucros acumulados - Registre o valor acumulado após a apropriação das reservas, dos dividendos e das transferências para aumento de capital para utilização futura.

04 - Prejuízos acumulados - Registre o saldo negativo (se for o caso) da demonstração do exercício, a ser absorvido através de resultados de exercícios futuros ou acumulados pela redução do Capital Social.

CAPÍTULO 04 - Participação do Governo no Capital Realizado da Empresa em 31-12-1980 - Registre, separadamente, a participação dos Governos Federal, Estadual e Municipal e das Empresas de Economia Mista no capital realizado da empresa.

CAPÍTULOS

05 e 06 - Financiamentos e Empréstimos - Registre os valores dos recursos financeiros captados em diversas fontes, que foram recebidos efetivamente no ano e que serviram para aplicação em bens de capital, manutenção ou ampliação do capital de giro e outros fins (Capítulo 05). Registre ainda, o saldo da dívida de Financiamentos e Empréstimos em 31-12-1980 (Capítulo 06).

Os valores devem ser registrados separadamente de acordo com os quesitos do questionário.

CAPÍTULO 07 - Aplicações Financeiras de Caráter Temporário - Registre o saldo em 31-12-1980 referente às aplicações financeiras de caráter temporário em Ações, ORTNs, LTNs, CDBs, Letras de Câmbio e outros.

CAPÍTULO 08 - Receitas da Empresa no Ano de 1980 - Compreende a totalidade das receitas auferidas pela empresa.

- 16 - Receitas operacionais - Registre as receitas operacionais auferidas pela empresa.
- 17 - Assistência técnica de atividades no exterior - Registre as receitas obtidas através de operações realizadas no exterior.
- 18 - Juros e correção monetária - Registre os juros e correção monetária auferidos durante o ano de 1980, independente de sua origem.
- 19 - Participação (dividendos, bonificações, etc.) - Registre os dividendos e bonificações auferidos em função de aplicações financeiras de caráter temporário em ações.
- 20 - Aluguéis e arrendamentos - Registre as receitas decorrentes da cessão do uso de imóveis, máquinas, equipamentos e outros utensílios por tempo determinado ou não.
- 21 - Outras receitas - Registre as outras receitas decorrentes de transações ocasionais, tais como: lucro na alienação de ativo e outras não identificadas com o objetivo social da empresa.

Obs.: Não inclua como receita o saldo credor da correção monetária, ajustes nos investimentos em coligadas e controladas e reversão de provisão.

CAPÍTULO 09 - Despesas da Empresa no Ano de 1980 - Compreende os custos diretos e indiretos da produção de bens e serviços e outras despesas realizadas no período.

- 23 - Custos operacionais - Registre os custos diretos e indiretos incorridos na produção de bens e na realização de serviços (não inclua a parcela de depreciação).
- 24 - Depreciação, amortização e exaustão - Registre os custos totais oriundos do desgaste e/ou obsolescência das máquinas, equipamentos, instalações e construções (depreciação), a baixa de parte do valor do direito registrado no ativo permanente (amortização) e perda de valor decorrente da exploração de recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração (exaustão). O valor registrado neste capítulo deve ser o referente ao exercício de 1980.

- 25 - Despesas financeiras - Registre as despesas totais decorrentes de empréstimos e financiamentos, juros, correção monetária, IOF, comissões, taxas, amortização de deságio, variação cambial e outras despesas financeiras.
- 26 - Publicidade e propaganda - Registre as despesas incorridas para divulgar os produtos e serviços da empresa.
- 27 - Outras despesas administrativas - Registre os gastos incorridos com outras despesas de caráter administrativo.
- 28 - Comissões e representações sobre vendas - Registre os valores referentes a comissões e representações pagos a pessoa sem vínculo empregatício com a empresa. As comissões pagas a empregados serão registradas no Capítulo de Salários e Outras Remunerações.
- 29 - Outras despesas de vendas - Registre as demais despesas de comercialização.
- 30 - Outras despesas - Registre as outras despesas decorrentes de transações ocasionais, manutenção e administração de ativos não-operacionais, perdas de caráter aleatório e outras.

Obs.: Não inclua nas despesas as constituições de provisões, o saldo devedor da correção monetária e os ajustes dos investimentos em coligadas e controladas.

II - INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA ATIVIDADE

CAPÍTULO 20 - Investimentos no Ano de 1980 - Compreende os recursos aplicados no ano na aquisição de bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, na aquisição de ações ou quotas de empresas coligadas ou não desde que tenha caráter de participação permanente, os depósitos decorrentes de incentivos fiscais (FINOR, Fiset e FINAM), bem como, os direitos de marcas exclusivas e de utilização de processos industriais.

Obs.: Caso haja uma unidade da empresa em fase pré-operacional o valor decorrente de investimentos deverá ser lançado no questionário da sede da empresa.

- 32 - Edificações e terrenos - Registre o valor referente aos terrenos, frações de terrenos e aos imóveis edificados ou adquiridos pela empresa.
- 33 - Obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações (Não inclua despesas de Manutenção e Conservação) - Registre o valor decorrente de melhoramentos e benfeitorias efetuados nos prédios desde que aumentem a vida útil do bem.
- 34 - Máquinas e equipamentos novos, de procedência nacional - Registre o valor referente às aquisições de máquinas e equipamentos de obras, novos de procedência nacional, inclusive os de fabricação própria.
- 35 - Máquinas e equipamentos novos, de procedência estrangeira - Registre o valor referente às aquisições de máquinas e equipamentos de obras, novos de procedência estrangeira, inclusive os usados, desde que utilizados pela primeira vez no País.
- 36 - Máquinas e equipamentos usados - Registre o valor referente às aquisições no mercado interno de máquinas e equipamentos usados.
- 37 - Equipamentos de processamento de dados - Registre o valor referente às aquisições de equipamentos eletrônicos de processamento de dados, utilizados nas atividades operacionais da empresa.
- 38 - Instalações - Registre os valores investidos nas aquisições ou construção de instalações removíveis, tais como: acampamento de obras, torres de montagem, depósitos e silos, e outras.
- 39 - Móveis e utensílios - Registre o valor referente às aquisições de bens móveis e utensílios de escritório (máquinas de escrever, de reprografia, de calcular, de mecanografia e outros).
- 40 - Veículos a motor, novos - Registre o valor referente às aquisições de veículos novos de procedência nacional e estrangeira, inclusive os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no País.
- 41 - Veículos a motor, usados - Registre o valor referente às aquisições de veículos a motor, usados.

42 - Outros meios de transporte - Registre o valor referente às aquisições de outros meios de transporte, utilizados na atividade, tais como: pontes rolantes, p^orticos, instalações fixas de transporte e outros.

43 - Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente - Registre o valor de participações por ações ou quotas adquiridas pela empresa como investimento de caráter permanente em outras empresas e os depósitos efetuados decorrentes de incentivos fiscais (FINOR, Fiset e FINAM).

Obs.: Este quesito deve ser considerado somente no questionário da sede da empresa.

44 - Marcas e patentes - Registre o valor aplicado na aquisição, desenvolvimento e registro de direito de Marcas e patentes.

CAPÍTULO 21 - Desinvestimentos no Ano de 1980 - Compreende o valor dos elementos retirados do imobilizado técnico e financeiro em decorrência de sua alienação, liquidação ou baixa por perecimento, extinção, desgaste, obsolescência ou exaustão. Registre o valor líquido de baixa do bem e não o valor de alienação. Se houve lucro na alienação, este deverá ser registrado no Capítulo 08-Receitas da Empresa no quesito 21-Outras receitas; se houve prejuízo, deverá ser registrado no Capítulo 09 Despesas da Empresa no quesito 30-Outras despesas.

A abrangência deste capítulo corresponde à dos mesmos quesitos do Capítulo 20 - Investimentos.

CAPÍTULO 22 - Imobilizado Técnico e Financeiro em 31-12-1980 - Compreende a participação em outras empresas, as aplicações em aquisição, construção ou obtenção de bens de natureza material (tangível) e direito de natureza imaterial (intangível) destinado à utilização nas atividades do estabelecimento. Nos valores declarados deverão estar consideradas as correções monetárias, depreciações, amortizações e exaustões.

A abrangência dos quesitos deste capítulo corresponde aos quesitos do Capítulo 21 - Investimentos, sem detalhamento para os quesitos Máquinas e equipamentos (34, 35 e 36) e Meios de transporte (40, 41 e 42).

Considere ainda neste capítulo a inclusão do quesito 52 - Imobilizações em andamento que corresponde às construções de edificações, instalações e benfeitorias ainda não concluídas.

Registre ainda neste quesito os adiantamentos efetuados a terceiros para aquisição de ativo permanente.

O Imobilizado Técnico de unidades em fase pré-operacional e que não entraram em funcionamento até a data de 31-12-1980 deve ser considerado no questionário da sede da empresa.

CAPÍTULOS

- 23 e 24 - Equipamentos de Energia Elétrica e Motores Elétricos Instalados em 31-12-1980 - Registre a quantidade e a potência total em kW dos geradores de energia elétrica, de acordo com sua forma de acionamento descritas no questionário. Registre ainda, a quantidade e a potência total em cv dos motores elétricos instalados.

CAPÍTULOS

- 25 e 26 - Meios de Transporte em 31-12-1980 - Registre de acordo com a discriminação dos capítulos, a quantidade e a capacidade dos meios de transporte pertencentes à atividade.

CAPÍTULOS

- 27 e 28 - Pessoal Ocupado em 31-12-1980 - Registre as pessoas, homens e mulheres separadamente, que em 31-12-1980 exerciam efetivamente ocupação na atividade com vínculo empregatício, de acordo com as categorias funcionais descritas no questionário. Nenhuma pessoa poderá ser registrada mais de uma vez, mesmo que ocupe funções em outras unidades da empresa. Neste caso deverá ser registrada onde ela presta maior colaboração e na categoria que corresponder sua principal ocupação.

Deverão ser incluídas as pessoas que se encontravam em 31-12-80 afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que, estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias.

Deverão ser ainda, registrados em quesito específico, os Membros da família de proprietário ou sócios com atividade, sem vínculo empregatício e sem remuneração.

Obs.: No quesito de "Gerentes, chefes e supervisores" registre o pessoal ocupado nestas funções, independente de sua qualificação profissional.

No quesito "Pessoal de nível superior" registre apenas os profissionais (engenheiros, economistas, administradores e outros) que não possuam funções específicas de Gerente, chefe ou supervisor e que efetivamente exercem funções de acordo com suas qualificações profissionais.

CAPÍTULO 29 - Salários, Retiradas e Outras Remunerações Relativos ao Ano de 1980 - Registre, segundo as categorias especificadas, o total das importâncias pagas no exercício, a título de salários fixos, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário e remuneração de 10 dias de férias paga em dobro, sem dedução das parcelas correspondentes às quotas de previdência e assistência social ou de consignações de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua as diárias pagas a empregados em viagem, nem os pagamentos a trabalhadores em domicílio.

No quesito 82-"Proprietário ou sócios ligados à atividade"-Registre o valor de suas retiradas, sem sofrer deduções de quaisquer natureza.

As gratificações pagas aos empregados e a participação nos lucros concedida aos mesmos serão registradas no quesito 94 deste capítulo.

CAPÍTULO 30 - Variação de Pessoal Ocupado no Ano de 1980 - Registre todo o pessoal ocupado, ligado ou não à atividade no último dia de cada mês durante o ano de 1980, independente do período que o balanço abrange.

Obs.: Deverão ser observados todos os critérios citados nos Capítulos 27 e 28. - "Pessoal Ocupado".

CAPÍTULO 31 - Encargos Sociais e Trabalhistas Relativos ao Ano de 1980 - Registre os valores pagos ou creditados durante o ano de 1980, à Previdência Social (IAPAS) com todos os encargos da guia de recolhimento, exceto o Prêmio de Seguro de Acidentes do Trabalho, que deve ser registrado em quesito próprio, bem como os recolhimentos de PIS, PASEP, FGTS, assistência social de manutenção própria, assistência médica, refeitório, clubes e outros. Os valores registrados neste capítulo referem-se somente à parte do empregador.

Obs.: Não deverão ser considerados os pagamentos referentes a exercícios anteriores ao pesquisado, mas deverão ser incluídos os valores que serão pagos nos exercícios seguintes e que são de competência do período da pesquisa.

CAPÍTULO 32 - Compras Efetuadas no Ano de 1980 - Registre o valor de todas as entradas de mercadorias adquiridas no mercado interno ou externo, conforme discriminado no questionário. Os valores registrados deverão representar o custo total de aquisição, incluindo: embalagem, fretes, seguros e outras despesas inerentes às aquisições, exceto ICM e IPI.

No caso de importações de matérias-primas, o custo deve ser adicionado pelo imposto de importação, pelos custos alfandegários e por outras taxas, além do custo dos serviços de despachante correspondente.

As despesas incorridas eventualmente com armazenagem do produto de vem integrar seu custo somente quando são necessárias para sua chegada à empresa.

Os combustíveis e lubrificantes adquiridos nos Postos de Gasolina e que foram lançados diretamente como Despesas Gerais deverão ser incluídos neste capítulo.

CAPÍTULO 33 - Recebimentos por Transferência de Outros Estabelecimentos da mesma Empresa no Ano de 1980 - Registre o valor total das mercadorias recebidas por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa, conforme discriminado no questionário. Os valores registrados serão os de transferência acrescidos das despesas de transporte, seguros e outras, exceto ICM e IPI.

CAPÍTULO 34 - Despesas Gerais Relativas ao Ano de 1980 - Compreende as despesas de caráter administrativo, incorridas no ano de 1980.

122 - Aluguéis e arrendamentos de imóveis - Registre o valor pago com aluguéis e arrendamentos de imóveis ocupados pela empresa.

123 - Aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não-operacionais - Registre o valor pago referente à locação de máquinas e equipamentos não-operacionais, bem como o valor pago referente a contratos de "leasing".

- 124 - Despesas com meios de transporte não-operacionais - Registre as despesas com manutenção e conservação dos meios de transporte, inclusive com peças, acessórios e Taxa Rodoviária Única.
- 125 - Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte não-operacionais - Registre as despesas efetuadas com o consumo de combustíveis e lubrificantes nos meios de transporte.
- 126 - Despesas com comunicação - Registre as despesas efetuadas com telefone, telex, correios e telégrafos, malote, etc.
- 127 - Despesas com material de expediente - Registre o valor gasto em materiais destinados aos trabalhos administrativos (formularios, canetas, lápis, etc.).
- 128 - Despesas com viagens e representações - Registre os gastos efetuados com viagens e representações (diárias, passagens, hospedagens, alimentação, etc.).
- 129 - Fretes e carretos pagos a terceiros - Registre o valor pago a terceiros, referente a fretes e carretos. Não inclua os fretes de materiais utilizados nas operações.
- 130 - Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria - Registre o valor pago referente ao imposto predial, territorial e contribuição de melhoria dos imóveis ocupados pela empresa.
- 131 - Manutenção e conservação de imóveis - Registre o valor gasto na manutenção e conservação de imóveis, incluindo os materiais de construção utilizados. Não inclua o valor de reformas gerais que foi transferido para o ativo permanente.
- 132 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não-operacionais - Registre o valor gasto na manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações, bem como o decorrente de prestação de serviços de terceiros com o mesmo objetivo, incluindo peças e acessórios consumidos.
- 133 - Prêmios de seguros - Registre o valor pago a título de seguros de prédios, veículos, máquinas e outros. Não devem ser incluí

dos os prêmios de seguro de acidentes do trabalho, que constam da guia do IAPAS que é objeto de capítulo específico.

- 134 - Serviços de assistência técnica prestados por terceiros, não-operacionais - Registre as despesas pagas a título de remuneração por serviços eventuais prestados por pessoas sem vínculo empregatício ou empresas especializadas, tais como: contadores, despachantes, advogados, etc.
- 135 - Outras despesas - Registre o gasto incorrido com outras despesas, não incluídas nos outros quesitos deste capítulo. Registre nas linhas seguintes as despesas de maior valor deste quesito.

CAPÍTULOS

- 35 e 36 - Custos de Obras por Administração e por Empreitada no Ano de 1980 - Registre os custos de construção incorridas no ano, relativos à execução de empreendimentos, bem como, o valor das obras realizadas sob regime de obras por administração, embora o valor destas construções não constituam custo para a empresa.
- A empresa que tenha realizado obras por administração e por empreitada no ano, deverá informar os custos relativos a esses empreendimentos respectivamente nos Capítulos 35 e 36.
- 137 - Materiais de construção consumidos - Registre o custo de aquisição de materiais consumidos nas obras, inclusive os custos de transporte e seguro até o local de entrega e os tributos devidos na aquisição ou importação destes materiais.
- 138 - Outros materiais utilizados - Registre o custo de aquisição das ferramentas e outros bens consumidos nas obras, inclusive os custos de transporte e seguro até o local de entrega e os tributos devidos na aquisição ou importação destes materiais.
- 139 - Custo de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos - Registre os custos incorridos com manutenção e reparação de bens utilizados nas obras, inclusive peças e acessórios.
- 140 - Serviços técnicos de escritório e de laboratório prestados por terceiros (consultoria, mapeamento, cálculos e projetos, dese

- nhos técnicos, controle de qualidade, etc.) - Registre os custos dos serviços de escritório e de laboratório aplicados nas obras, inclusive os tributos devidos sobre eles.
- 141 - Serviços técnicos de campo prestados por terceiros (exploração e levantamento, prospecção geológica, medição, fiscalização de obras e outros serviços de campo) - Registre os custos dos serviços de escritório e de laboratório aplicados nas obras, inclusive os tributos devidos sobre eles.
- 142 - Despesas com meios de transporte operacionais (manutenção, conservação, TRU, peças e acessórios) - Registre as despesas efetuadas com a manutenção e conservação dos meios de transporte operacionais, inclusive com peças, acessórios e Taxa Rodoviária Única.
- 143 - Locação e afretamento de máquinas, equipamentos e meios de transporte utilizados na construção - Registre os custos de locação e afretamento de máquinas, equipamentos de obras e meios de transporte utilizados no desenvolvimento da atividade.
- 144 - Arrendamento e locação de depósitos e canteiros de obras - Registre os custos de arrendamento e locação de depósitos e canteiros de obras utilizados no desenvolvimento da atividade.
- 145 - Serviços prestados por trabalhadores autônomos - Registre os custos dos serviços prestados por trabalhadores autônomos.
- 146 - Custo de locação de mão-de-obra - Registre o custo de locação de pessoal extraordinário (sem vínculo empregatício na empresa).
- 147 - Custo de obras ou serviços contratados com terceiros com fornecimento de material - Registre o custo das obras subempreitadas em cuja contratação está previsto o fornecimento de material pelo empreiteiro (contratante).
- 148 - Custo de obras ou serviços contratados com terceiros sem fornecimento de material - Registre o custo das obras subempreitadas em cuja contratação não é previsto o fornecimento de material.

149 - Outros custos de obras por administração e por empreitada - Re
gistre os demais custos incorridos na execução de empreendiment
os não discriminados nos quesitos anteriores.

CAPÍTULO 37 - Custos de Incorporação no Ano de 1980 - Registre os custos incorrid
os relativos aos empreendimentos executados e vendidos no ano de
1980.

Os custos apropriados no ano de 1980 referentes a empreendimentos
realizados em exercícios anteriores e cuja venda tenha ocorrido no
exercício de 1980 ou em exercícios anteriores deverão ser informad
os no Capítulo 09 - quesito 23 - Custos operacionais.

Os custos incorridos no ano, relativos a execução de empreendimentos
não vendidos, cuja apropriação ocorrerá após o ano de 1980 não dev
erão ser informados.

A empresa que tenha realizado obras por empreitada e também incorp
oração de imóveis no ano deverá registrar as informações respectiv
amente nos Capítulos 36 e 37.

No quesito 151 - Quotas de terreno, registre o custo de aquisição
de terrenos, inclusive tributos devidos na aquisição e despesas de
legalização.

CAPÍTULOS

38 e 39 - Energia Elétrica no Ano de 1980 - Registre a quantidade de kWh e o
valor em cruzeiros da energia elétrica adquirida de terceiros, re
cebida por transferência, e a vendida para terceiros ou transferid
a para outros estabelecimentos da mesma empresa. Registre ainda a
quantidade em kWh da energia elétrica produzida na própria empresa.

CAPÍTULOS

40 e 41 - Combustíveis e Lubrificantes Consumidos nas Operações no Ano de
1980 - Registre, segundo especificação, a quantidade e o valor em
cruzeiros dos combustíveis e lubrificantes consumidos nas operações
durante o ano, excluindo-se o ICM. Não deve ser incluído o valor
referente aos combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de
transporte e que foram considerados como despesas administrativas.
Esse valor será registrado no Capítulo 34 - Despesas Gerais, quesito
125.

CAPÍTULOS

42 e 43 - Materiais de Construção Consumidos no Ano de 1980 - Registre a quantidade e o valor em cruzeiros dos materiais utilizados na construção durante o ano. Os materiais: areia, pedra britada e cimento, devem ser entendidos quando usados na composição do concreto preparado na obra.

CAPÍTULO 44 - Receitas Operacionais Apropriadas no Ano de 1980 - Registre as receitas apropriadas no ano referentes aqueles empreendimentos realizados e vendidos no ano de 1980, bem como as demais receitas operacionais auferidas no desenvolvimento da atividade específica de acordo com a discriminação no questionário.

As receitas apropriadas no ano, correspondentes as unidades imobiliárias realizadas e vendidas em exercícios anteriores deverão ser informadas no Capítulo 08 - quesito 16 - Receitas operacionais.

CAPÍTULO 45 - Transferências para o Ativo Permanente da Empresa no Ano de 1980 - Registre os custos incorridos no ano, na execução de obras para a própria empresa, transferidos para o ativo permanente à medida em que são concluídas.

CAPÍTULO 46 - Comercialização de Imóveis no Ano de 1980 - Registre respectivamente o valor total das unidades próprias e de terceiros vendidas durante o ano.

CAPÍTULOS

47, 48 e 49 - Impostos Relativos ao Ano de 1980 - Registre o valor total dos impostos IPI, ICM, IUM e ISS incorridos no ano.

Não deverá ser considerado o pagamento de impostos referentes a exercícios anteriores ao pesquisado, mas os valores que serão pagos nos exercícios seguintes e que são de competência do período da pesquisa deverão ser incluídos.

Para o IPI e ICM pesquise-se ainda os valores referentes aos débitos (IPI e ICM das saídas-vendas) e créditos (IPI e ICM das entradas-compras).

CAPÍTULOS

- 50 e 51 - Estoques - Registre os valores dos estoques de acordo com a discriminação no questionário, nas datas de 31-12-79 e 31-12-80. Os valores registrados não devem conter ICM e IPI.

Obs.: No quesito 236 - Unidades em construção não inclua as unidades imobiliárias, em construção que já tenham sido vendidas.

CAPÍTULOS

- 52 e 53 - Obras Executadas pela Empresa no Ano de 1980 - Registre o valor das obras executadas pela empresa durante o ano, conforme as especificações do capítulo, discriminando quando realizadas como contratante única ou principal e quando realizadas como subcontratadas.

A empresa deverá registrar o valor do empreendimento (preço total contratado) proporcional ao custo incorrido no período da pesquisa, mesmo que não tenha sido apropriado.

As obras realizadas pelo regime de obras por administração, deverão ser informadas como acima, embora o encargo do custeio total seja do contratante da obra.

As edificações de uso misto (comercial e residencial, industrial e residencial) deverão ser classificadas em função da predominância do tipo de uso das unidades imobiliárias. Se um prédio contiver mais unidades residenciais do que comerciais, deverá ser classificado em Edificações Residenciais.

As obras de caráter essencialmente artístico ou monumental deverão ser informadas no quesito 265 - Outras obras.

CAPÍTULOS

- 54 e 55 - Serviços Executados pela Empresa no Ano de 1980 - Registre o valor dos serviços executados pela empresa durante o ano, conforme as especificações do capítulo, discriminando, quando contratados com fornecimento de material e quando contratados sem fornecimento de material.

A empresa deverá registrar o valor do serviço (preço total contratado) proporcional ao custo incorrido no período da pesquisa, mesmo que não tenha sido apropriado.

Caso a empresa tenha executado no ano somente Serviços técnicos de escritório e de laboratório - quesito 267 e Serviços técnicos de campo - quesito 268 deverá preencher o questionário CS 5.01.

III - FOLHA SUPLEMENTAR DE INFORMAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

CAPÍTULOS

56 a 73 - Registre as informações solicitadas na Folha Suplementar referente as obras e serviços realizados no ano, por Unidade da Federação onde tenham sido executados.

O total das informações desagregadas por Unidade da Federação de verá ser informado nos Capítulos 56, 62 e 63 - Total Brasil.

Obs.: Caso o espaço seja insuficiente para registro das informações por UF, utilize tantos questionários quantos forem necessários, preenchendo apenas o Capítulo 02 - Dados Cadastrais da Empresa e a Folha Suplementar de Informações por Unidade da Federação.

CAPÍTULO 74 - Observações - Registre neste capítulo observações que possam completar ou esclarecer as informações prestadas no questionário. Utilize ainda este espaço para justificar rasuras ou para registros de ocorrências julgadas importantes.

CAPÍTULO 75 - Autenticação - Registre neste capítulo as datas da entrega e coleta do questionário, bem como o nome, a condição e a assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário junto à empresa.

CAPÍTULO 76 - Carimbo do CGC e Inscrição Estadual - Utilize neste campo o carimbo padronizado do CGC - Ministério da Fazenda. Registre nos quesitos 01 e 02 deste capítulo o número de inscrição no CGC e o número da inscrição estadual da empresa.

A N E X O

Abreviatura de Logradouros

Adro	adro
Aeroporto	aer
Alameda	al
Alto	alto
Avenida	av
Beco	bc
Cais	cais
Caminho	cam
Campo	cpo
Canal	canal
Conjunto	cj
Córrego	crgo
Descida	desc
Entrepasto	entp
Escada	escd
Estádio	estd
Estrada	est
Fazenda	faz
Fortaleza	fort
Galeria	gal
Hospital	hosp
Ilha	ilha
Instituto	inst
Jardim	jd
Ladeira	ld
Largo	lg
Lote	lote
Loteamento	lot
Parque	prq
Pátio	pátio
Praça	pç
Pracinha	prac
Praia	pr
Quadra	q
Quinta	qta
Rodovia	rod
Rua	r
Sítio	sítio

Subida	subd
Travessa	tv
Trincheira	trinch
Viaduto	vd
Vila	v1
Ziguezague	zig-zag